

Município de Reguengos de Monsaraz

AVISO

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE, ENTRE ÓRGÃOS, NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO PAISAGISTA) DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, bem como do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz datado de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, faz-se público que este Município pretende recrutar, por recurso a mobilidade, entre órgãos, na categoria, na mesma atividade, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um) Técnico Superior (Arquiteto Paisagista), nos seguintes termos:

1. Caraterização da Oferta

1.1 Tipo de Oferta: mobilidade na categoria, na mesma atividade, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, podendo consolidar-se definitivamente nos termos do artigo 99.º da LTFP.

1.2 Carreira/Categoria: Técnico Superior / Técnico Superior (Arquiteto Paisagista).

1.3 Número de postos de trabalho: 1 (um).

1.4 Remuneração: A posição detida na situação jurídico- funcional de origem.

2. Requisitos de admissão

2.1 Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de valorização profissional, integrado na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, a desempenhar a mesma atividade (Arquiteto Paisagista). O pessoal em situação de valorização profissional deverá ter estado, por último (antes da passagem à situação de valorização), a desempenhar a mesma atividade (Arquiteto Paisagista).

2.2 Habilidades literárias exigidas: Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Mestrado Integrado.

3. Caraterização do posto de trabalho: Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela

manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano e proceder à gestão dos viveiros municipais.

4. Serviço a que se destina: Gabinete de Proteção Civil Municipal.

5. Local de Trabalho: Toda a área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

6. Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na Avaliação Curricular serão selecionados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

7. Candidaturas

7.1 Prazo de apresentação das candidaturas: Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), em www.bep.gov.pt

7.2 Formalização das Candidaturas: Sob pena de exclusão, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro a apresentação das candidaturas deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt ou junto da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos desta autarquia, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nos recursos Humanos deste Município durante o horário normal de funcionamento (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30), ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. Poderá, ainda, a candidatura ser enviada para por e-mail para rhumanos@cm-reguengos-monsaraz.pt, com a junção de toda a documentação, necessária até ao último dia do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

7.3 Documentos que acompanham a candidatura: o formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, e sob pena de exclusão, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

b) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e devidamente datado e assinado, donde conste, designadamente, as ações de formação frequentadas e a experiência profissional, o qual deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos das ações e da experiência profissional, sob pena das mesmas não serem consideradas em sede de avaliação curricular;

c) Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, devidamente atualizada (data reportada ao prazo para apresentação de candidaturas), em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a descrição das atividades/funções que atualmente executa.

8. As notificações durante o procedimento de seleção serão efetuadas, preferencialmente, através de correio eletrónico, para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura. Nos casos em que não seja adequada a notificação por correio eletrónico, nomeadamente atendendo ao universo de candidatos, poderá

recorrer-se às restantes formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

- 9.** A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz e disponibilizada na sua página eletrónica.
- 10.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como por afixação em local visível e público do Município.

Reguengos de Monsaraz, 29 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates